



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
Setor: STPCJ - Operador: 22438**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0081/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Eduardo Varandas Araruna, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, nos dias 27 e 28/08/2012, por imperiosa necessidade de serviço – Viagem à Brasília/DF para participar de reunião relativa ao PJe – reiniciando o gozo do saldo restante de férias em 29/08/2012.

OBSERVAÇÃO: Ausência justificadas de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Suas Excelências os Senhores Desembargadores Edvaldo de Andrade e Ubiratan Moreira Delgado tomaram parte na sessão nos termos do Art. 29 do Regimento Interno. O interessado absteve-se de votar.

**JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA
Secretário**